

PORTARIA Nº 080, DE 13 DE JUNHO DE 2023

Cria o Grupo de Trabalho para adequação dos módulos do SUAP conforme acordo de cooperação técnica assinado entre o Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN.

O Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei 13.639 de 26 de março de 2018, e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art 1º: Cria o Grupo de Trabalho responsável pela implantação do Sistema Informatizado de Administração Pública (SUAP) e seus respectivos módulos, conforme o acordo de cooperação técnica firmado entre o Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN). O Grupo de Trabalho terá como atribuição principal a elaboração de um cronograma estruturado para a implantação do sistema, seguido por um cronograma específico para a configuração dos módulos, garantindo a plena utilização dos sistemas disponibilizados pelo IFRN.

Art. 2º. Nomear os membros que farão parte do Grupo de Trabalho:

- Luzimar Pereira da Silva – Gerente Geral;
- Camilla Miguel Gonçalves – Gerente Administrativa;
- Marcos Paulo Lamounier Ignowsky – Gerente de TI;
- Eduardo Bimbi – Assessor Especial;
- Romulo Manoel Batista dos Santos – Assessor de Sistemas;

Art. 3º. Este Grupo de trabalho terá mandato de um ano, a contar da data da publicação.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH
Presidente do CFT